



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES D'
FARROUPILHA

Rec. em 15 / 06 / 2022
Horário: 09h 21 min
Simone

INDICAÇÃO Nº. 33 / 2022

Autor: Juliano Luiz Baumgarten - Bancada PSB

Assunto: Junho Vermelho

O Vereador abaixo firmado encaminha ao Poder Executivo Municipal a Sugestão de Projeto de Lei em Anexo, que “Institui o Junho Vermelho para conscientizar e estimular a sociedade sobre a doação de sangue e de medula óssea no âmbito do Município de Farroupilha”.

Nestes termos,
pede deferimento.

Gabinete parlamentar, 14 de junho de 2022.

JULIANO LUIZ
BAUMGARTE

Nº:

01640279040

Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Bancada PSB

Assinado digitalmente por JULIANO LUIZ
BAUMGARTE Nº: 01640279040
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=91110202000164, OU=Presencial,
CN=JULIANO LUIZ BAUMGARTE,
01640279040
Razão: 'Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022.06.14 09:50:19-0300'
Fonte: PDF Reader Versão: 11.0.1

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

PROJETO DE LEI Nº ____/2021

Institui o Junho Vermelho para conscientizar e estimular a sociedade sobre a doação de sangue e de medula óssea no âmbito do Município de Farroupilha.

Art. 1º Fica instituído o Junho Vermelho, período compreendido entre o dia 1º e o dia 30 de junho de cada ano, com o objetivo de conscientizar e estimular a sociedade sobre a Doação de Sangue e de Medula Óssea no âmbito do Município de Farroupilha.

Art. 2º Para implementar o objetivo previsto no art. 1º poderão ser desenvolvidas ações para intensificar a doação voluntária de sangue e o cadastramento para doação de medula óssea a partir de:

- I - palestras, fóruns, seminários, workshops e demais atividades educativas;
- II - campanhas publicitárias;
- III - iluminação de prédios com luzes de cor vermelha;
- IV - caminhadas e corridas temáticas.

§ 1º As ações previstas deverão ser realizadas no mês de junho.

§ 2º As ações poderão ser realizadas pelo Poder Público Municipal, em parceria ou não com entidades privadas.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete parlamentar, 14 de junho de 2022.

JULIANO LUIZ
BAUMGARTEN:
01640279040

Assinado digitalmente por JULIANO LUIZ BAUMGARTEN:
01640279040
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OUS9110262000164, OJ=Presencial, CN=JULIANO LUIZ BAUMGARTEN/01640279040
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.14 09:50:42-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

JULIANO LUIZ BAUMGARTEN
Vereador Bancada PSB

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo o incentivo a doação de sangue e medula óssea, e a conscientização de cada cidadão da importância da disso.

O movimento “Junho Vermelho” já é assunto de algumas campanhas estaduais e nacionais. O dia 14 de junho é considerado o Dia Mundial do Doador de Sangue.

A conscientização da população é de vital importância para essa ação, que é tão simples e rápida e que, na maioria das vezes, pode salvar milhares de vidas.

O mês de junho foi escolhido como precursor para o presente Projeto de Lei “Junho Vermelho” não por acaso. Por conta da baixa temperatura durante esse período, o aumento das infecções respiratórias e outras enfermidades fazem com que as doações diminuam, em média, 30%.

Nesse sentido, a ação coordenada entre Poder Público colocará em pauta o incentivo a doação de sangue e medula óssea chamando a atenção de todos: órgãos do governo, entidades de classe, associações, sociedade civil organizada, entre outros.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente.

Gabinete parlamentar, 14 de junho de 2022.

**JULIANO LUIZ
BAUMGARTEN:**
01640279040
JULIANO LUIZ BAUMGARTEN
Vereador Bancada PSB

Assinado digitalmente por JULIANO LUIZ BAUMGARTEN:
01640279040
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=9110262000164, OU=presencial, CN=JULIANO LUIZ
BAUMGARTEN/01640279040
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.14 09:50:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil